



Em 6 de outubro de 2025.

**PORTARIA Nº 265/2025 - IPREF**

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelecem o artigo 11 da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o disposto no item 16.6 do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2023 publicado no Diário Oficial do Município em 25 de abril de 2023 e em 05 de maio de 2023 e ainda, o constante do processo administrativo nº 114/2023-IPREF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**, com fundamento no artigo 37, inciso III da Constituição Federal, o prazo de validade do concurso público para provimento dos cargos de Agente de Administração G e Contador Autárquico (cadastro de reserva).

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**

Respondendo cumulativamente  
pela Presidência

Guarulhos, 06 de outubro de 2025.

**EDITAL Nº 01/2025 - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPREF - EXERCÍCIOS 2026 e 2027**

**Resolução nº 01, de 06 de outubro de 2025.**

O Presidente da Comissão Eleitoral no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 240/2025 - IPREF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica aprovado o novo calendário eleitoral com as modificações nos prazos das inscrições, eleições e demais procedimentos eleitorais, modificando o Anexo II, do Regulamento Eleitoral do IPREF - 2025 (Portaria nº 239/2025) na forma disposta neste regulamento.**

**Art. 2º - Os demais dispositivos, procedimentos e anexos, do Regulamento Eleitoral do IPREF - 2025 (Portaria nº 239/2025) ficam mantidos.**

**Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

**WILSON ROBERTO MORALES**

Presidente da Comissão Eleitoral

**ANEXO II**

**CALENDÁRIO ELEITORAL 2025**

| ITEM | PERÍODO/PRAZO                                  | AÇÃO  |
|------|--|---|
| I    | 19 de setembro de 2025                         | Publicação do Regulamento e nomeação da Comissão Eleitoral  |
| II   | 22 de setembro de 2025                         | Disponibilização de informações no site do IPREF início das inscrições  |
| III  | 22 de setembro de 2025 a 17 de outubro de 2025 | Período de inscrições de candidatos - On-line (24 horas) e Presencial ( das 12h às 16h na sede do IPREF)                            |
| IV   | 20 e 21 de outubro de 2025                     | Deliberação e publicação quanto às inscrições de candidatos   |
| V    | 22 a 23 de outubro de 2025                     | Prazo para impugnação das inscrições de candidatos  |
| VI   | 24 a 28 de outubro de 2025                     | Decisão e publicação das impugnações contra as inscrições de candidatos   |
| VII  | 30 de outubro de 2025                          | Início do período de propaganda eleitoral pelos candidatos  |
| VIII | Até 07 de novembro de 2025                     | Disponibilização no site e nas demais plataformas dos IPREF de informações para os eleitores e candidatos pelo IPREF                |
| IX   | 07 de novembro de 2025                         | Data de corte para a formação da base de eleitores (servidores aptos a votar) empossados em cargo no município e inscritos no IPREF |
| X    | 07 de novembro de 2025                         | Fim do período de propaganda eleitoral pelos candidatos   |
| XI   | 12 de novembro de 2025                         | Realização das ELEIÇÕES, com início às 8h e término às 17h  |
| XII  | 12 de novembro de 2025                         | Apuração da votação, na sede do IPREF, após o término da votação  |

|       |                             |   |
|-------|-----------------------------|---|
| XIII  | Até 14 de novembro de 2025  | Publicação oficial dos resultados das eleições no site do IPREF e na Imprensa Oficial do Município  |
| XIV   | 17 a 18 de novembro de 2025 | Prazo para impugnação dos resultados da eleição   |
| XV    | Até 21 de novembro de 2025  | Decisão e divulgação do das impugnações contra a apuração dos votos pela Comissão Eleitoral   |
| XVI   | 24 e 25 de novembro de 2025 | Prazo para exercício as prerrogativas previstas no artigo 27 deste Regulamento e no artigo 15-D, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 6.056/05    |
| XVII  | 28 de novembro de 2025      | Publicação no Diário Oficial do Município pelo Prefeito das portarias de nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes, eleitos e indicados |
| XVIII | 05 de janeiro de 2026       | Posse no IPREF dos Conselheiros titulares e suplentes, eleitos e indicados com início em 2026   |
| XIX   | 04 de janeiro de 2027       | Posse no IPREF dos Conselheiros titulares e suplentes, eleitos e indicados com início em 2027   |

**CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 01/2024-C.A. IPREF, o credenciamento de instituição para aplicação de recursos financeiros.

PA: 778/2025 - BTG PACTUAL WM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor de fundos de investimentos

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 01/10/2025.

Vigência: 24 meses

**CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 01/2024-C.A. IPREF, o credenciamento de instituição para aplicação de recursos financeiros.

PA: 884/2025 - BAYES CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.

Gestor de fundos de investimentos

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 01/10/2025.

Vigência: 24 meses

**CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 01/2024-C.A. IPREF, o credenciamento de instituição para aplicação de recursos financeiros.

PA: 892/2025 - SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA.

Gestor de fundos de investimentos

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 01/10/2025.

Vigência: 24 meses

**CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 01/2024-C.A. IPREF, o credenciamento de instituição para aplicação de recursos financeiros.

PA: 893/2025 - SAFRAASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.

Administrador de fundos de investimentos

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 01/10/2025.

Vigência: 24 meses

**CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO**

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do Capítulo IV, artigo 10 da Resolução 01/2024-C.A. IPREF, o credenciamento de instituição para aplicação de recursos financeiros.

PA: 895/2025 - ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES

Corretora de Títulos e Valores

Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 01/10/2025.

Vigência: 24 meses

E para constar, eu (**Caio Santos**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

# INSCRIÇÕES

## PARA CONSELHOS ADMINISTRATIVOS E FISCAL DO IPREF

**Inscreva-se até 17 de outubro de 2025**

Acesse: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br/eleicoes-dos-conselhos-administrativo-e-fiscal-2025](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/eleicoes-dos-conselhos-administrativo-e-fiscal-2025)

**As eleições ocorrerão no dia 12 de novembro, das 8h às 17h**

PrefeituraGuarulhosOficial /
 PrefeituraGuarulhosOficial /
 [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)





## Assinaturas Digitais

O documento Anexos Nº 2/2025 ao Memorando Nº 96/2023 foi proposto para assinatura digital no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos. Para verificar as assinaturas, clique no link: até o site <https://iprefguarulhos.workflow.sinoinformatica.com.br/Documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KAD5-U3MU-ECK0-45P4**

